

200003

P

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS
DE SÃO PAULO

matrícula
- 33.887-

ficha
-01-

São Paulo, 5 de março de 19 82

IMÓVEL : Um prédio e seu respectivo terreno situado a rua - Santa Rosa, sob nº 154, 158, 160 e 162, esquina da rua Benjamin de Oliveira, no 6º Subdistrito-Bras, desta capital. medindo 16,70 metros de frente, para a rua Santa Rosa, por 38,50 - metros da frente aos fundos e nos fundos a largura de 6,40 metros, confinando além das ruas Santa Rosa e Benjamin de Oliveira, com o imóvel de propriedade de Stefano Cataldi, e -- nos fundos com imóvel de propriedade de Mariano Pacheco Fernandes.

Contribuinte municipal 002.038.0074-5

PROPRIETARIO : BANCO AUXILIAR DE SÃO PAULO S/A. com sede nesta capital a rua Boa Vista 192, CGC. numero 60.885.100/0001-74

REGISTRO ANTERIOR : Transcrição nº 52.250 deste cartorio A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa). O Oficial maior substituto Ubirajara Vieira (Ubirajara Vieira)

R.1/33.887: São Paulo, 5 de março de 1982. Por escritura de 21 de dezembro de 1978 (livro 2018 fls 144), retificada e - ratificada pela escritura de 3 de abril de 1979 (livro 2053 fls. 115), ambas do 13º Cartorio de notas desta capital, o proprietario transmitiu a titulo de conferência de bens a - COMPANHIA ADMINISTRADORA SANTO ALBERTO, com sede nesta capital, pelo valor de Cr\$8.500.000,00, o imóvel objeto da presente matrícula.- A Escrevente habilitada Arlete Pessoa (Arlete Pessoa). O Oficial maior substituto Ubirajara Vieira (Ubirajara Vieira)

continua no verso

Av.2/33.887: São Paulo, 19 de dezembro de 1984 Do requerimento datado de 14 de novembro de 1984, instruído pela Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 31 de agosto de 1983, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 22 de outubro de 1983, fls. 5, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 106.029/83 em 6 de outubro de 1983, se verifica que, em virtude da COMPANHIA - ADMINISTRADORA SANTO ALBERTO ter sido incorporada à AUXILIAR PARTICIPAÇÕES S/A. com sede nesta capital CGC.52.135.514/000158, passou esta a ser proprietária do imóvel objeto desta matrícula, estimado em Cr\$103.088.853,53.- A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa) O Oficial José Simão (José Simão)

Av.3/33.887: São Paulo, 19 de dezembro de 1984 Do requerimento datado de 14 de novembro de 1984, instruído pela Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 13 de outubro de 1983, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 23 de novembro de 1983, fls. 8, registrada sob nº 119.745 em 14 de novembro de 1983 na Junta Comercial do Estado de São Paulo, se verifica que, a Auxiliar Participações - SA, teve sua razão social alterada para SANTO ALBERTO PARTICIPAÇÕES S/A. A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa) O Oficial José Simão (José Simão)

Av.4/33.887: São Paulo, 19 de dezembro de 1984 Do requerimento datado de 14 de novembro de 1984, e da certidão expedida sob nº 034050/84-1 em 26 de março de 1984, pela Prefeitura do Município de São Paulo, se verifica que, o prédio - sob nºs 154, 158, 160 e 162 da rua Santa Rosa, objeto desta matrícula, corresponde atualmente ao nº 160.- A Escrevente -

continua na ficha 2

3.º OFICIAL DE REGISTRO DE
GEORGE T.
OFICIAL

Pág.: 002/005
Certidão na última página

matrícula
-33.887-

ficha
-2-

São Paulo, 19 de dezembro de 1984

continuação da matrícula 33.887

Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa) O Oficial
José Simão (José Simão)

R. 5/33.887: São Paulo, 07 de novembro de 1.986. Por escritura de 21 de outubro de 1.986, do 16º Cartório de Notas -- desta Capital (livro 1.136, fl. 33), a proprietária constante do R. 1, já qualificada, transmitiu por VENDA feita à INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS CRISTAL AMERICANO - COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA, com sede nesta Capital, à rua Monsenhor Andrade, n. 388, CGC n. 62.056.629/0001-96, pelo valor de Cz\$ -- Cz\$5.010.000,00 o imóvel objeto da presente matrícula. - A Escrevente habilitada, Maria Rayka Marconi (Maria Rayka Marconi). O Oficial, José Simão (José Simão).

R. 6/33.887: São Paulo, 15 de junho de 1.989. Por escritura de 24 de abril de 1.989, do 26º Cartório de Notas desta Capital, (Lº 1.171-fls. 59), a proprietária constante do R.05, já qualificada, transmitiu por venda feita ao BANCO ITAÚ S/A BANCO COMERCIAL, DE INVESTIMENTO, de CRÉDITO AO CONSUMIDOR E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta Capital, à rua Boa Vista, nº 176, CGC 60.701.190/0001-04, pelo valor de NCZ\$ 1.575.952,00, o imóvel objeto da presente matrícula. O Escrevente habilitado, Luiz Carlos Pires (Luiz Carlos Pires). O OFICIAL, José Simão (José Simão).

Av. 7/33.887: São Paulo, 07 de novembro de 1.989. Do requerimento datado de 30 de junho de 1.989 e da certidão subscrita em 12 de julho de 1.989, pelo Secretário Geral da Junta Comercial do Estado de São Paulo, se verifica que, foi arquivada

- continua no verso -

NOVEMBRO DA CAPITAL
AKEDA
Mod. 13

arquivada na mesma Junta, sob nº 742.325, em 29 de maio de 1.989, a Ata Geral Ordinária realizada em 27 de março de 1.989, a qual deliberou a alteração de denominação de BANCO ITAÚ S/A.-BANCO COMERCIAL DE INVESTIMENTO, CRÉDITO AO CONSUMIDOR E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, para BANCO ITAÚ S/A. A Escrivente habilitada, Helena Sayoko Enjoji (Helena Sayoko Enjoji). O OFICIAL, José Simão (José Simão).

Av.8/33.887:- São Paulo, 17 de julho de 1.992.- Do requerimento datado de 25 de junho de 1.992, do Auto de Conclusão nº 033/SE/SU05/91, expedido em data de 18 de junho de 1.991, pela Prefeitura do Município de São Paulo, se verifica que, o prédio sob nº 160, da Rua Santa Rosa, esquina com a Rua Benjamin de Oliveira, com a área construída de 900,15 metros quadrados, foi reformado sem aumento de área, constituindo-se em um prédio de serviço, contendo 01 bloco com 03 pavimentos, destinado a Agência Bancária e sem mudança de uso, sendo que o recolhimento devido pela reforma junto ao INSS, foi comprovado com a CND nº 975.777, série B, expedida em data de 08 de outubro de 1.991, pela Agência de Vila Mariana, desta Capital.- O Escrivente habilitado, Alfonso Di Lorenzo Neto (Alfonso Di Lorenzo Neto).- O Oficial, José Simão (José Simão).-

R.9/33.887:- São Paulo, 13 de janeiro de 1.999:- Pela certidão expedida em 08 de outubro de 1.998, pela Junta Comercial do Estado de São Paulo, da Ata da Assembléia Geral de Constituição de 02 de setembro de 1.997, arquivada na refe-

- continua na ficha 03-

matrícula
-33.887-

ficha
-03-

São Paulo, 13 de janeiro de 1999

- continuação da matrícula 33.887-

rida Junta em sessão de 06 de outubro de 1.997, registrada sob nº 35300151721, o proprietário constante do R.06, BANCO ITAÚ S/A., já qualificado, transmitiu a título de conferência de bens à ITAÚ RENT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A., com sede nesta Capital à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, 7º andar, CGC. 02.180.133/0001-12, pelo valor de R\$. 2.778.856,00, o imóvel desta matrícula.- O Escrevente habilitado, Roberto Pivato (Roberto Pivato).- O Escrevente autorizado, Bruno Pugliano Netto (Bruno Pugliano Netto).-

GEORGE TAKEDA, 3º Oficial de Registro de Imóveis, CERTIFICA, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.73, que a presente é cópia reprográfica de inteiro teor da matrícula referida, refletindo a situação jurídica do imóvel com respeito às ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS e PRENOTAÇÕES até a data de 26/10/2005. Serve a presente como certidão VINTENÁRIA no caso de a matrícula ou registro anterior tiver sido feito há mais de 20 anos.

GEORGE TAKEDA
Oficial

ALFONSO DI LORENZO NETO
Oficial Substituto

LUIZ CARLOS PIRES
Escrevente Autorizado

DE IMOVEIS DA CAPITAL
TAKEDA

Ao Oficial.: R\$ *15,88
Ao Estado.: R\$ **4,51
Ao IPESP.: R\$ **3,34
Ao Reg. Civil R\$ **0,84
Ao Trib. Just R\$ **0,84
Total.: R\$ *25,41
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida no dia 28/10/2005

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão:

Pedido Nº 422751



03988728102005